

Id:09FEC5EC45E92A12


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 64, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 289 de 14/12/2022 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 28 de AGOSTO de 2023

 EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 64, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV URBANO	F.R.
Ficha:	104	04.122.0004.2025.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 5.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.
Ficha:	201	12.361.0005.2032.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	500 1.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
Ficha:	214	12.361.0005.2037.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	552 15.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	FUNDEB	F.R.
Ficha:	281	12.361.0015.2054.0000		DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE ENS	540 38.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	290	12.361.0017.2050.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	540 10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	821	12.365.0022.2060.0000		ENSINO INFANTIL	542 26.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.
Ficha:	448	10.301.0006.2067.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	500 6.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.
Ficha:	522	08.122.0004.2076.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 1.000,00
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	F.R.
Ficha:	693	13.392.0013.2100.0000		CULTURA VIVA	500 500,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	F.R.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 64, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	F.R.
Ficha:	708	27.812.0012.2102.0000		ESPORTE E LAZER	500 1.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					103.500,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.
Ficha:	202	12.361.0005.2032.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	500 -7.500,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
Ficha:	257	12.365.0005.1029.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	570 -41.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	FUNDEB	F.R.
Ficha:	300	12.361.0017.2051.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	540 -48.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.
Ficha:	528	08.244.0011.2077.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500 -7.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-103.500,00

Id:07383AFB8AD52845



DECRETO Nº 068/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2023, em decorrência do feriado nacional de Independência do Brasil e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos e população em geral a possibilidade de utilização do dia 08 de setembro, dia subsequente à comemoração do feriado nacional relativo à comemoração de Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo a sexta-feira, 08 de setembro do corrente ano, no município de Currálinhos - PI, sem prejuízo dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Currálinhos - Estado do Piauí.
 06 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


 Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal